Decreto n: 52/51.

O Prefeito Municipal substituto de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 51, item III da lei Estadoal n: 64, de 21 de fevereiro de 1.948,

Exonera,

por abandono do cargo, Adelia Scharam, professora municipal, com exercicio na escola de Roncador, neste Municipio, a contar de 30 de abril do corrente ano, data em que a mesma deixou de exercer suas funções.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 17 de Outubro de 1.951.

Joaquim Teodoro de Oliveira
Prefeito Municipal Substituto.